



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.749

Conde, 08 de julho de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0154/2020 CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal 2^a INSPECTOR JORGE FLÁVIO A. F. DE ALCÂNTARA matrícula 1772 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 2^a INSPECTOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0155/2020 CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal 2^a INSPECTOR GLEYDSON DE LIMA FERNANDES matrícula 1770 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 2^a INSPECTOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0156/2020 CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal SUBINSPECTOR ROBSON DOS SANTOS CRUZ matrícula 1781 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal SUBINSPECTOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0157/2020

CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013.

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal SUBINSPECTOR YURI MARIEL VIEIRA DE L. BATISTA matrícula 1792 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal SUBINSPECTOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0158/2020

CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal SUBINSPECTOR LEONARDO CELESTINO B. DA SILVA matrícula 1791 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal SUBINSPECTOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0159/2020

CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal SUBINSPECTOR ANDERSON DE MATOS CARVALHO matrícula 1784 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal SUBINSPECTOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0160/2020

CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

PROMOVER, o Guarda Municipal GM 1^a CLASSE FERNANDO ANTÔNIO TORRES JUNIOR matrícula 1885 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GM 1^a CLASSE B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

lesleeees
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 0161/2020

CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal GM 1^a CLASSE RÓGER EMERSON G. DA SILVA matrícula 1882 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GM 1^a CLASSE B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

lesleeees
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 0162/2020

CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal GM 1^a CLASSE ANDRÉ DOS SANTOS CAMPOS matrícula 1883 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GM 1^a CLASSE B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

lesleeees
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 0163/2020

CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal 3º INSPECTOR INALDO SANTANA matrícula 1381 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 3º INSPECTOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

lesleeees
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita